



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PORTARIA Nº 565/2016

### “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO ALEXANDRE RIBEIRO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ANTONIO CARLOS DE LIMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: Art. 1º.** Fica exonerado, do Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, Alexandre Ribeiro de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.898.893-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.843.108-90, nomeado por força da Portaria nº 363, de 17 de novembro de 2014.

**Art. 2º.** Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º.** O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

**Art. 4º.** O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens atualizada.

**Art. 5º.** Considerando tratar-se de agente político percebe subsídio em parcela única, não fazendo jus a verbas rescisórias trabalhistas, tais como remuneração de férias, décimo terceiro, FGTS e multa.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 363, de 17 de novembro de 2014,

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 03 de outubro de 2016.

**ANTONIO CARLOS DE LIMA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN  
Secretária Mun. de Administração